**REGULAMENTO**

**1 – A PROVA**

A prova de pedestre **CORRIDA DO TRABALHADOR**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 10 de MAIO de 2025, distâncias de 1 km(kids) 5Km e 10km com concentração na Praça Edvaldo Mota à partir das 16h e a prova acontecerá independentemente da condição climática.

**2 - PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da prova oficial **5ª CORRIDA DO TRABALHADOR**, atletas de ambos os sexos, a partir de 15 anos (nascidos (as) em 2010), conforme norma 12 da CBAT e com idade menor na prova kids.

2.2 A **5ª CORRIDA DO TRABALHADOR** será dividida nas seguintes categorias:

CATEGORIAS - (Masculino e Feminino)

MELHORES COLOCADOS GERAL E LOCAL

FAIXA ETÁRIA

* abaixo de 14 anos (kids)
* 15 a 19 anos
* 20 a 29 anos
* 30 a 39 anos
* 40 a 49 anos
* 50 a 59 anos
* 60 acima
* PCD

2.3 Para efeito de classificação por categorias (faixas etárias) e categoria especial, será considerada a idade que o atleta terá em 31/12/2025.

**3 – INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 01 de Junho de 2024 à 25 de Abril de 2025 nos valores de R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) para a opção de 5km e 1km (kids), R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) para opção 10km.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo site www.correparaiba.com.br

3.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
2. O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
3. Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
4. Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.
5. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.7 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma nº 9 da CBAT, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

3.8 Os atletas portadores de qualquer tipo de deficiência devidamente comprovada, competirão conjuntamente, em categoria única, denominada Categoria Especial.

**4 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

4.1 Entrega de KITS

1. A entrega do kit será efetuada nos dias 09 e 10 de Maio, com local e horário a ser definido e divulgado no **instagram @\_corridadotrabalhador**
2. O kit será composto por um número de peito, um chip, uma camiseta.
3. Para a retirada do Kit será necessário apresentar:
4. Documento de identidade;
5. Comprovante de pagamento.

Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.

Obs. 2. O kit será entregue no dia da competição até as 12 horas

Obs. 3. O chip estará fixado no número de peito, sem a necessidade de destaca-lo e seu propósito é a marcação do tempo. O chip é único e intrasferível sobre nenhuma circunstância.

**5 - DA COMPETIÇÃO**

5.1 - A **5ª CORRIDA DO TRABALHADOR** será realizada:

Data: 10 de Maio de 2025 (sábado)

Local da Largada e Chegada: Praça Edvaldo Motta, Centro, Patos-PB – Ao lado da igreja Nossa Senhora da conceição.

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 15h

Horário da Largada: 16:30h

Distância do Percurso: 1km, 5km e 10km.

5.2 Será desclassificado o atleta que:

* Não cumprir rigorosamente o percurso;
* Dificultar a ação de outros concorrentes;
* Chegar sem o número de identificação;
* Não colocar corretamente o Chip de identificação;
* Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
* Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
* Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
* Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
* Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
* Cruzar a linha de chagada mais de uma vez.
* Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

5.3 A competição será finalizada após 1h50min (uma hora e cinquenta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova de 10km.

**6 - PREMIAÇÃO**

6.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS**

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso, dentro do tempo máximo, 1h50 (uma hora e cinquenta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem na lista de inscrição oficial. Os atletas considerados pipocas não passarão pelo portal de chegada e não terá direito as premiações.

**TROFÉUS**

Para os 3 melhores lugares kids (meninos e meninas), Para os 5 primeiros colocados gerais (masculino e feminino) 5k e 10k, Para os (3) melhores colocados local (masculino e feminino) 5k e 10k, e ainda os 3 melhores colocados de cada faixa etária, categorias especiais e outras.

**7 – APURAÇÃO**

A **5ª CORRIDA DO TRABALHADOR** será realizada com apuração de árbitros devidamente identificados, e será declarado vencedor o atleta que não ferir o artigo 5.2 deste regulamento.

**8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A comissão organizadora da **5ª CORRIDA DO TRABALHADOR**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida à terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

8.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

8.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com pelo menos, uma hora de antecedência.

8.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

8.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

8.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

8.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários.

8.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

8.10 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

8.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

8.12 Será permitida a montagem de tendas de assessorias/treinadores.

8.13 É de fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

8.14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.15 A organização se reserva o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do kit.

8.16 A Corrida será regida pelas regras da IAAF/CBAT vigentes.

8.17 Não haverá reembolso em caso de desistência e após o horário da entrega dos kits, os kits que sobrarem serão dados por abandonados e estarão disponíveis para uma nova venda.

8.18 O não comparecimento ao local da entrega da premiação invalida o mesmo, perdendo o direito ao recebimento.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**AL Produção de Eventos Esportivos**

**Alan Jonh de lima Medeiros**